



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035/ 98 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 52ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 1998, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico e operacional constantes aos municípios habilitados junto ao Ministério da Saúde de acordo com a NOB – SUS Nº 01 / 96.

R E S O L V E :

DESIGNAR uma comissão composta pelos membros: Walbex da Silveira Chaia, Antonio Carlos Barbosa Ribeiro da Silva, Zilda Adelino Ferreira e Francisco Deodato Guimarães , para coordenação deste ultimo elaborar uma proposta de avaliação e acompanhamento do Processo de Descentralização da Saúde do Estado.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de novembro de 1998.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **035/ 98 – CIB/Am**, datada de 13 de novembro de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde